



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 3.190/2023**

Publicação

em 29 / 05 / 2023

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** a concessão a servidora de aposentadoria por tempo de serviço de professores pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR MMPA – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, em virtude da aposentadoria da servidora **IVONETE KRAUZE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 002096, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 07/12/2022.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal